



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2008

EMENDA

Aprova as Contas do Prefeito Leonardo Luiz Muller, referente ao Exercício de 2006.

A CÂMARA DE VEREADORES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo 1.º: Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Leonardo Luiz Muller, referente ao Exercício de 2006.

Artigo 2.º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2008.

Elai José Feresch
Presidente da Câmara

Leni Maria Cornelius
Secretária

Câmara Municipal - São Pedro da Serra

Aprovado em ...18.../11...2008...

SESSÃO ORDINÁRIA

Pres. *Elai José Feresch*

Secr.: *Leni Maria Cornelius*



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2008

EMENDA

Aprova as Contas do Prefeito Leonardo Luiz Muller, referente ao Exercício de 2006.

A CÂMARA DE VEREADORES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo 1.º: Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Leonardo Luiz Muller, referente ao Exercício de 2006.

Artigo 2.º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2008.

Elcio José Fomeda
Presidente da Câmara

Sene Maria Cornelius
Secretária

Câmara Municipal - São Pedro da Serra
Aprovado em 18.11.2008

SESSÃO ORDINÁRIA

Pres.: *Elcio José Fomeda*
Secr.: *Sene Maria Cornelius*

Senhor Presidente:

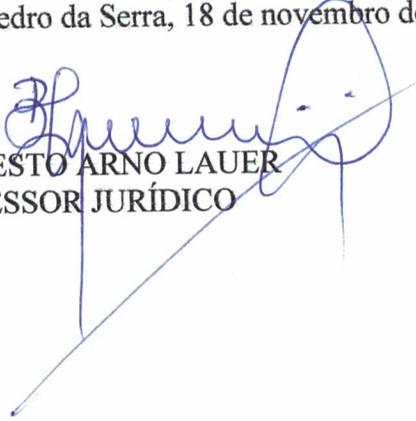
REF: Decreto Legislativo nº 002/2008

O presente projeto de decreto legislativo aprova as contas do Prefeito Municipal LEONARDO LUIZ MÜLLER, referente ao exercício financeiro de 2006, em atendimento ao parecer do Tribunal de Contas do Estado.

O parecer do Tribunal é pela aprovação das contas, já que as eventuais irregularidades prejudiciais ao Erário Público e tão pouco caracterizadoras de eventuais delitos. As falhas foram de natureza formal, incapazes de comprometerem as contas em seu conjunto.

Em assim sendo, este Assessor Jurídico segue na linha de orientação do Tribunal de Contas do Estado, opinando pela aprovação das contas.

São Pedro da Serra, 18 de novembro de 2008.


ERNESTO ARNO LAUER
ASSESSOR JURÍDICO